

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

PI-PIAUI

Cargo:	Governador/Deputado Estadual		
Empresa contratada/Nome	15.563.771/0001-64/INSTITUTO CREDIBILIDADE		
Entrevistados:	400	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	13/08/2026	Data de início da pesquisa:	12/08/2026
Estatístico responsável:	DIOGENES VITOR DA SILVEIRA		
Registro do estatístico no CONRE:	9177	CPF:	570.048.114-68
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 6.000,00
Contratante é a própria	Não	Contratante(s):	

Metodologia de pesquisa:

A metodologia empregada nesta pesquisa utilizou uma amostragem aleatória estratificada proporcional por sexo, idade, escolaridade e renda domiciliar

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Amostragem por cotas. O conjunto do eleitorado do município é distribuído proporcionalmente por gênero, faixa etária, grau de instrução, classe de renda

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Supervisão interna em 100% dos questionários aplicados e crítica dos dados digitados feita pelo computador. A checagem direta com retorno e/ou

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, DIOGENES VITOR DA SILVEIRA portador do CPF nº 570.048.114-68, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 9177, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGENES VITOR DA SILVEIRA
Data: 17/08/2026 17:19:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR